

PORTARIA Nº 103/UNOESC-R/2008.

Delega competência ao Diretor de Graduação da Unoesc – Campus de Joaçaba.

*O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições, e de acordo com o que dispõe o Regimento da Universidade,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Delegar competência ao Diretor de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, professor **Ricardo Marcelo de Menezes**, para assinar históricos escolares, certidões de estudos, certidões de assiduidade, editais de pedido e de homologação de vagas para estudantes de graduação, editais de chamadas de excedentes de processos seletivos para ingresso de estudantes, bem como, para nomear bancas para revisão de notas de Grau 2 e Grau 3.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 27 de junho de 2008.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.